

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG EDITAL Nº 01/2021 - PCG SESC/2021 PROGRAMA CULTURA

O SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA torna público, para conhecimento dos interessados, o processo seletivo para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para o ano letivo de 2021 nos Cursos livres de Formação de Orquestra Jovem Avançada e de Formação de Orquestra Jovem Iniciantes do Programa Cultura, contempladas pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 05/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.166/2008.

1. DO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE

- 1.1. Para o ano letivo de 2021 serão disponibilizadas 30 vagas beneficiadas pelo PCG, distribuídas entre o Curso de Formação de Orquestra Jovem Avançada, 20 (vinte) vagas e o Curso de Formação de Orquestra Jovem Iniciantes, 10 (dez) vagas, a serem preenchidas de acordo com este edital.
- 1.2. As vagas para os Cursos do Programa Cultura são destinadas, prioritariamente aos candidatos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes, e aos estudantes da rede pública com renda familiar mensal bruta¹ que não ultrapasse o valor de 03 (três) salários mínimos nacionais, público em geral, de acordo com a oferta de serviços.
- 1.3. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG, objeto deste Edital, será realizada à partir do preenchimento dos formulários e entrega da documentação exigida pela instituição, descrita no ANEXO VIII. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa exigida neste edital.
- 1.4. A candidatura no Programa de Comprometimento e Gratuidade PCG será feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836, de 05/12/1967 e alterações, mediante o atendimento aos pré-requisitos, bem como o preenchimento e assinatura da Ficha de entrega de documentos (ANEXO II); da Ficha de Inscrição (ANEXO III); da Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (ANEXO IV); da Declaração Complementar de Renda Familiar (ANEXO V); do Questionário Socioeconômico (ANEXO VI); do Termo de Compromisso (ANEXO VIII), e a entrega de todos os documentos exigidos, conforme descrito no ANEXO VIII (Lista de Documentos Exigidos para Inscrição), a serem apresentados no prazo, previsto no cronograma e local estabelecido neste edital.
- 1.5. Os candidatos com renda familiar mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais vigentes à época da inscrição estarão inscritos no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) e terão direito, caso sejam selecionados e tenham efetuado a matrícula, à bolsa de estudos no curso, garantida somente para o ano letivo de 2021, fazendo jus ao recebimento gratuito do vale transporte, ao material didático e ao fardamento referentes ao curso.
- 1.6. A responsabilidade pela entrega da documentação exigida no ato da inscrição será do candidato ou do responsável legal do candidato. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado imediatamente pela instituição.
- 1.7. Após a classificação dos interessados, considerando os critérios previstos neste edital, a instituição poderá realizar, a qualquer momento, entrevistas e/ou visitas domiciliares, para a comprovação de todas as informações prestadas no ato de inscrição.

¹Considera-se **renda bruta** o somatório dos valores brutos de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, comissões, prólabore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo e rendimentos auferidos do patrimônio, registrado para cada membro do grupo familiar.



2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO NO PCG

- 2.1 Para realizar a inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá ser prioritariamente trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, dependente, estudante da rede pública de educação básica, todos de baixa renda. Público em geral, de acordo com a oferta de serviços.
 - I. Estar na faixa etária de 12 (doze) a 35 (trinta e cinco) anos de idade, para os cursos de Formação de Orquestra Jovem Avançada e de Formação de Orquestra Jovem Iniciantes;
- II. Possuir renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais;
- III. Não possuir débitos com o SESC;
- IV. O candidato deverá ter frequência mínima anual de 75%;
- V. O responsável legal deverá ter frequência mínima de 75% em reuniões do curso;
- VI. Manter padrão de comportamento e conduta compatíveis com o previsto no Código de Ética e Conduta do Sesc Roraima. Código disponível para consulta através do link: http://bit.ly/codigodeeticasesc
- **VII.** Em qualquer momento, o benefício poderá ser cancelado, perdendo o candidato o direito a ele, se constatada qualquer irregularidade na documentação, nas informações prestadas ou nos critérios de comportamento e conduta previstos no Código de Ética e Conduta do Sesc Roraima;
- **VIII.** A documentação a ser apresentada pelo candidato e/ou responsável legal e seu preenchimento são de sua inteira responsabilidade.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Antes de efetuar a inscrição do PCG, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga, uma vez que a inscrição corresponde ao conhecimento e a aceitação integral das normas que regem o processo seletivo para o preenchimento das vagas gratuitas do PCG definidas neste Edital;
- 3.2 A inscrição no processo seletivo do PCG será presencial, devendo ser realizada pelo candidato ou representante legal, que deverá portar a documentação necessária prevista nesse edital conforme ANEXO VIII.
- 3.3 A inscrição deverá ser realizada na **COORDENAÇÃO DE CULTURA**, Unidade **SESC Mecejana** Centro de Atividades Dr. Antonio Oliveira Santos, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, conforme cronograma item 9;
- 3.4 A inscrição dos candidatos interessados em preencher as vagas destinadas ao Curso de Formação de Orquestra Jovem Avançada deverá ser complementada com a verificação de nivelamento no instrumento, que será realizada pelo Analista da Coordenação de Cultura, para o preenchimento da vaga. Os interessados deverão gravar um vídeo executando uma música (de livre escolha) no instrumento que pratica, com duração entre 30 (trinta) segundos até 1(um) minuto e enviar anexo para o email cultura@sescrr.com.br, com a indicação: Orquestra Avançada no assunto do cabeçalho do email, nome completo e telefone para contato, dentro do período de inscrição conforme cronograma no item 9 deste edital:
- 3.5 No ato da inscrição o responsável legal deverá apresentar os formulários (ANEXOS) devidamente preenchidos e com reconhecimento da assinatura em cartório, quando for exigido;
- 3.6 Entregar uma declaração comprobatória que está cursando o ano/série, emitida e carimbada pela escola.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

I. 1ª etapa -Inscrição

Consiste na entrega de todos os documentos conforme o ANEXO VIII.

II. 2ª etapa -Análise Documental, Socioeconômica e Verificação de Nivelamento

A análise documental tem por objetivo aferir se o candidato possui o perfil especificado em edital para concorrer à bolsa de estudos conforme critérios estabelecidos no PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade (Decreto 6.632/2008), mediante verificação de documentação comprobatória de renda bruta do grupo familiar. Nesta etapa haverá visitas domiciliares com a obrigatoriedade da presença do candidato e responsável legal, para comprovação das informações prestadas que será realizada pela comissão do PCG.



- 4.1. Uma vez verificado o preenchimento dos requisitos demonstrados na inscrição, por meio da análise dos formulários e documentos comprobatórios entregues, a seleção e classificação dos candidatos inscritos será realizada aplicando-se o **Índice Classificatório** em sentido crescente (do menor para o maior).
 - 4.1.1. O Índice Classificatório será obtido mediante a aplicação da fórmula IC = (RF x CS x M) ÷ GF, onde:
 - IC = Índice Classificatório
 - RF = Renda Familiar (entende-se como renda familiar o somatório da renda individual bruta dos moradores do mesmo domicílio que o candidato)
 - CS = Categoria no Cartão Sesc como comerciário e/ou dependente de comerciário (não = 1; sim = 0,5)
 - M = Moradia (se própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
 - GF = Grupo Familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)
- 4.2. A classificação dos candidatos a uma vaga gratuita obedecerá ao **menor valor** obtido no Índice Classificatório;
- 4.3. Se houver empate, a classificação obedecerá a melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:
 - I. Menor renda familiar per capita;
 - II. Ser pessoa com deficiência:
 - III. Não possuir mais de um beneficiário na gratuidade no mesmo núcleo familiar.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. A relação dos candidatos classificados, por ordem crescente de classificação pelo IC, e quando necessário considerado os critérios de desempate, será divulgada no Portal SESC Roraima (www.sescrr.com.br), conforme cronograma deste edital.
- 5.2. O acompanhamento das etapas do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato e/ou responsável legal do candidato.

6. DA INCLUSÃO NO PCG

- 6.1. A inclusão dos classificados é obrigatória e será realizada na Central de Relacionamento com o Cliente do Sesc sede Administrativa, Centro, mediante a assinatura do Termo de Compromisso do PCG 2021, Ficha de Matrícula 2021, e Contrato de Prestação de Serviços para as atividades físicas, esportivas, trabalho com grupos e atividades culturais 2021, pelo candidato ou responsável legal;
- 6.2. O não comparecimento no prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso PCG e/ou documentos citados para o ano letivo de 2021, implicará na perda irrevogável da vaga;

7. DA GRATUIDADE

- 7.1.O candidato classificado e convocado para efetivação da matrícula no PCG recebe como benefícios a isenção de mensalidade, fardamento, material didático do curso e vale transporte para frequência nas aulas. A entrega dos fardamentos aos candidatos contemplados será feita após o devido processo licitatório de compra, conforme Resolução Sesc 1.252/2012.
- 7.2. Excluem-se da gratuidade, taxas referentes à emissão de segunda via do Cartão Sesc.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo do PCG definidas neste edital e em outros comunicados a serem publicados.
- 8.2. O aluno deverá cumprir a carga horária obrigatória do curso, frequentar ensaios e apresentações artístico-pedagógicas e participar dos Projetos realizados no Sesc Roraima tais como: Sesc Partituras, Sonora Brasil, Mostras e Recital, quando convidado. Estes ensaios e apresentações poderão ocorrer, eventualmente e fazem parte do processo de aprendizagem dos alunos.



- 8.3. O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo que não atender o prazo estipulado pelo SESC Roraima, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- 8.4. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 8.5. Os candidatos classificados comporão um banco de dados, válido para o período referente os cursos Formação de Orquestra Jovem Sesc, e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante o período letivo de 2021.
- 8.6. O aluno que abandonar a atividade perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno posterior a essa condição.
- 8.7. Para comunicar a desistência da bolsa de estudos o responsável legal deverá se dirigir a **Coordenação de Cultura** do Sesc para formalizar o pedido.
- 8.8. O material didático recebido deverá ser devolvido no caso de desistência ou cancelamento da bolsa do PCG.
- 8.9. A gratuidade oferecida neste edital terá vigência para o exercício de 2021, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.
- 8.10. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer da atividade.
- 8.11. Não haverá possibilidade de recurso do resultado publicado e os processos de solicitação de bolsa de estudos indeferidos serão descartados.
- 8.12. Não será aceito qualquer documento após o período de inscrição.
- 8.13. Todos os ANEXOS publicados são partes integrantes deste edital.

9. CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/HORÁRIO	DESCRIÇÃO
Publicação	11/02/2021	Publicação do edital no Portal Sesc Roraima: www.sescrr.com.br
Inscrição	02 a 12/03/2021 Das 8h as 11h e 14h às 17h	O candidato ou Responsável legal deverá entregar os documentos na Coordenação de Cultura , Centro de Atividades, Sesc Mecejana
Publicação da Relação dos Candidatos	18/03/2021	Publicação da relação dos candidatos classificados no Portal Sesc Roraima (<u>www.sescrr.com.br</u>)
Visitas às residências	23 a 25/03/2021	Comissão Regional do PCG
Divulgação dos alunos contemplados ao PCG para ano letivo 2021.	31/03/2021	Publicação da relação dos candidatos classificados no Portal Sesc Roraima: www.sescrr.com.br
Matrícula dos alunos contemplados	01 a 09/04/2021	A inclusão dos classificados no PCG será realizada na Central de Relacionamento com o Cliente, conforme item 6.1.deste edital.
Início das aulas	Informação no ato da matrícula	

Boa Vista, 11 fevereiro de 2021.

Lisiane Gasnner Carnetti Diretora Regional do Sesc Roraima



QUADRO DE VAGAS – ANEXO I

1. Para o ano letivo de **2021** serão disponibilizadas 30 vagas beneficiadas pelo PCG, distribuídas entre o Curso de Formação de Orquestra Jovem Avançada, 20 (vinte) vagas e o Curso de Formação de Orquestra Jovem Iniciantes, 10 (dez) vagas, cujos candidatos deverão estar na faixa etária entre 12 (doze) a 35 (trinta e cinco) anos, de acordo com o quadro detalhado da oferta de cursos e quantidade de vagas abaixo:

CURSO	TU	RMAS	VAGAS	CADASTRO	DIA/HORÁRIO
				RESERVA	
	Com	VIOLINO	7	4	
Formação de	instrumento do	VIOLA	4	2	
Orquestra	SESC	ESC VIOLONCELO		2	
Jovem		CONTRABAIXO	2	2	Seg -Qua - Sex
Avançada	Com	VIOLINO	3	3	14h as 17h
	instrumento do	VIOLA	1	2	
	ALUNO	VIOLONCELO	1	2	
Formação de	Com	VIOLINO	2	2	Ter - Qui
Orquestra	instrumento do	VIOLA	2	2	14h as 15:30
jovem	SESC	VIOLONCELO	2	2	Ter - Qui
Iniciantes		CONTRABAIXO	2	2	16h as 17:30
	Com	VIOLINO	1	2	Ter - Qui
	instrumento do	VIOLA	1	2	14h as 15:30
	ALUNO				



FICHA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS - ANEXO II

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (a):
Nome do Candidato:

NO	me ao	Candidato:		50	exo:	
Data de nascimento:		Idade:				
ANO/SÉRIE:	ANO/SÉRIE: TURNO					
No	me da	Mãe ou Responsável lega	ıl:			
No	me do	Pai ou Responsável lega	l:			
Endereço: Rua/Av.:			nº:			
Ponto de referencia:			Complemen	to:		
Bairro:	Cid	ade:	CEP:			
Cel. Mãe ou Responsável:				/ Outr	0	
CHECK	(LIST	DE DOCUMENTOS - INSC	RIÇÃO			
DOCUMENTOS EXIGIDOS PAR	RA IDE O	NTIFICAÇÃO DO CANDID RIGINAIS E CÓPIAS)	ATO À VAGA (A	APRES	SENT	AR
Certidão de Nascimento;				()
CPF;						<u> </u>
Carteira de Identidade; Cartão de Vacina;						
Uma foto 3x4;						
Comprovante de endereço do dor	nicílio	onde reside o candidato: co	nta de água ou l	117 (;	$\overline{}$
dos três últimos meses;		orido robido o darididato. Ob	ina ao agaa oa i	~_ `	•	,
Declaração Escolar;				()
Cartão do cliente SESC válida pa	ra o ar	o 2021;		()
Documento comprobatório em cas	so de p	pessoa com deficiência (des	ejável)	()
DOCUMENTOS EXIGIDOS PAR		NTIFICAÇÃO DA COMPOS ITAR ORIGINAIS E CÓPIA		PO FA	MILIA	AR (
Documentos de Identificação RG				()
grupo familiar maiores de 18 anos		-				•
Certidão de Nascimento de todas			ores de 18 anos;	()
Certidão de Casamento ou Declar				(,	
Cartão SESC dos pais e/ou respo				; (<u> </u>
Termo de adoção e/ou guarda de afirmarem ser dependentes de pe	ssoas	que não sejam seus pais bi	ológicos;	()
Em caso de separação e/ou divór com averbação de divórcio ou ins demais membros que fazem parte	trumer	ito de dissolução de União l	Estável (pais,	to ()
Em caso de óbito dos pais: certida constar do grupo familiar do cand	ão de d	óbito dos pais, no caso de u		()

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA EXIGIDOS PARA TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR (APRESENTAR CÓPIAS E ORIGINAIS)

SE TRABALHADOR ASSALARIADO:



CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópias das páginas de identificação do trabalho, último contrato de trabalho assinado e página seguinte em branco. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de	()
contrato de trabalho em branco;		
Contracheque dos três últimos meses anteriores à data da convocação de entrega da	()
documentação comprobatória. Em caso de recebimento de comissões apresentarem	1	
cópias comprovação dos três últimos meses.		
SE APOSENTADOS E PENSIONISTAS:		
Comprovante de recebimento do benefício do INSS (apresentar três últimos	()
comprovantes de recebimento de proventos emitidos pelo INSS ou pelo banco	Ì	
responsável)	,	
SE CONTRIBUINTE INDIVIDUAIS: profissional informal,	()
autônomo/profissional liberal.		,
Cópia dos 03 contracheques e/ou recibos relativos á remuneração mensal (pró-labore)	()
com as respectivas Guia de Recolhimento do INSS dos últimos três meses, ou	Ì	
Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE (emitida por	Ì	
profissional contábil) referente aos três meses anteriores ao mês do início das	ì	
inscrições no processo seletivo;		
Extrato atual do cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED	()
Última Declaração de Imposto de Renda completa. Os isentos que declararem imposto	()
de renda (maiores de 18 anos) deverão apresentar o documento contando a seguinte	Ì	
informação: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal".	1	
 SE DESEMPREGADOS: 	()
CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópias das páginas de	()
identificação do trabalhador, último contrato de trabalho assinado e página seguinte	,	
em branco.	Ì	
Extrato atual do cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED	()
SE TRABALHADOR RURAĽ:	(ý
Declaração de atividade constando: o tipo de atividade e a renda mensal auferida;	(ý
Imposto de renda + recibo de entrega ou declaração sindicato, cooperativa,	(ý
associação ou DECORE (DECLARAÇÃO Comprobatória de Percepção de		,
Rendimentos), assinado pelo contador.	Ì	
 QUANTO A COMPROVAÇÃO DE RENDA AGREGADA: 	()
Caso a família pessoa rendimentos provenientes de imóveis alugados: apresentar	(<u> </u>
declaração e/ou contrato que comprove o rendimento de renda proveniente de aluguel		,
ou arrendamento +recebidos de entrega dos últimos 03 meses;	ì	
Em caso de pensão alimentícia formal: Cópia da decisão judicial que homologou a	()
pensão (se for o caso) e/ou cópia de documento que homologou o acordo entre as	`	,
partes * comprovante dos recebimentos dos depósitos da pensão;	ì	
QUANTO AOS BENEFICIOS SOCIAIS:	()
Benefícios Sociais (Bolsa Família, BPC e/ou PETI): Comprovante do recebimento dos		<u> </u>
últimos proventos recebidos + cópia do cartão do cadastro único.	\	,
Quem recebe auxilia-reclusão, auxílio-maternidade e auxílio-doença, apresentar cópia	()
dos últimos comprovantes do recebimento de proventos emitido pelo INSS ou pelo	`	,
banco responsável.	ı	

Assinatura do Responsável	Data	/_	/_	



FICHA DE INSCRIÇÃO - ANEXO III

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (a): Nome do Candidato: Sexo: Data de Nascimento: Idade: TURNO Ano/Série: □ Tarde □Manhã Nome da Mãe ou Responsável Legal: Nome do Pai ou Responsável Legal: Endereço: Rua/Av.: Nº: Ponto de Referencia: Complemento: Bairro: Cidade: CEP: Fone Residencial/celular Cel. Pai ou Cel. Mãe ou Responsável: Responsável: Curso Formação de Orquestra: () Avançada () iniciante Instrumento: () com () sem Inscrição Realizada no dia:____ / __/ Assinatura do Responsável:___ _____ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO/RESPONSÁVEL Nome do candidato: Sexo: Idade: Nome do Responsável Legal: Curso Orquestra: () iniciante () avançada Instrumento:) com () sem

Inscrição realizada no dia: / /

Ass:

Pelo funcionário(a):

Boa Vista	de	de 2021



AUTO DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR - ANEXO IV

	DADOS DO CANDIDATO	
NOME:		
IDADE:SEXO:		
RG:	CPF://	
NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:	
É portador de alguma necessidad Se sim, qual? Física/Motora () Vi	, , , , ,	
Já participou do PCG antes? () SIM (() NÃO	
	DADOS DO RESPONSÁVEL	
Nome: IDADE:SEXO: RG: NATURALIDADE: ENDEREÇO: BAIRRO: CONTATOS: Estado civil: () solteiro (a) () ca é portador de alguma necessidad Se sim, qual? Física/Motora () Vi Trabalha? ()SIM ()NÃO Em que?	de especial? ()SIM () NÃO lisual () Auditiva () Mental ()	
	INFORMAÇÕES DA FAMILIA	
Moradia: Própria () Alugada () C Quantas pessoas residem nessa Quantas delas possuem algum tip	moradia?	<u></u>
Identifique no quadro abaixo as p	oessoas que tem renda.	

Nome	Parentesco	Fonte da Renda	Valor da Renda Bruta
1.			R\$
2.			R\$
3.			R\$
4.			R\$
5.			R\$
6.			R\$
7.			R\$
8.			R\$
9.			R\$
10.			R\$
Totalizador de Renda Bruta Familia	r	•	R\$



Eu	, declaro e atesto que a renda familiar
	mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, a) a me candidatar a uma vaga no PCG/SESC, atendendo à condição de baixa renda.
Decla	ro também que:
a)	Recebi do SESC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições do edital para participar da seleção do PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;
b)	Devo informar ao SESC qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;
c)	Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato², sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.
	BoaVista,dede 2021.
	Assinatura do responsável legal (Reconhecer Firma em Cartório)

² Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.



DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE RENDA FAMILIAR - ANEXO V

como m	Data de / Es declaro pa der tipo de condiciono ninha p	Ba stado: ara os dev atividade o à situaçã orincipal or aproxin	irro: vidos que e remunera ão de dep atividad nado de R	e: ada, forma endente fir de econ	CEP:	al, fixa ou e minha família. a função de onde, obtenho
ntificado (a), d (ERÇO qualqu aria, onde me c como m enda bruta mer mensalmente	declaro parer tipo de condiciono ninha parensal o valo	Bastado: ara os deventividade o à situação principal or aproximilimentícia	vidos que e remunera ão de dep atividad nado de R	e: ada, forma endente fir de econ	CEP:	al, fixa ou e minha família. a função de onde, obtenho
ntificado (a), d (ERÇO qualqu aria, onde me c como m enda bruta mer mensalmente	declaro pa ler tipo de condiciono ninha p nsal o valo	Ba stado: ara os dev atividade a à situaçã orincipal or aproxin	irro: vidos que e remunera ão de dep atividad nado de R	e: ada, forma endente fir de econ	CEP:	al, fixa ou e minha família. a função de onde, obtenho
ntificado (a), d (ERÇO qualqu tria, onde me c como m enda bruta mer mensalmente	declaro pa ler tipo de condiciono ninha p nsal o valo	ara os dev atividade à a situaçã orincipal or aproxin	vidos que e remunera ão de dep atividad nado de R	ada, forma endente fir de econ	l ou informa nanceiro de ômica, a	e minha família. a função de onde, obtenhoem meu
ntificado (a), d (ERÇO qualqu tria, onde me c como m enda bruta mer mensalmente	declaro pa ler tipo de condiciono ninha p nsal o valo	ara os dev atividade à a situaçã orincipal or aproxin	vidos que e remunera ão de dep atividad nado de R	ada, forma endente fir de econ	l ou informa nanceiro de ômica, a	e minha família. a função de onde, obtenhoem meu
ntificado (a), d KERÇO qualqu eria, onde me c como m enda bruta mer mensalmente	declaro pa ler tipo de condiciono ninha p nsal o valo	atividade atividade à a situaçã orincipal or aproxin	vidos que e remunera ão de dep atividad nado de R	ada, forma endente fir de econ	l ou informa nanceiro de ômica, a	e minha família. a função de onde, obtenhoem meu
ntificado (a), d KERÇO qualqu eria, onde me c como m enda bruta mer mensalmente	declaro pa der tipo de condiciono ninha p nsal o valo PensãoAl	atividade atividade à a situaçã orincipal or aproxin	vidos que e remunera ão de dep atividad nado de R	ada, forma endente fir de econ	nanceiro de ômica, a	e minha família. a função de onde, obtenhoem meu
KERÇO qualqu aria, onde me c como m enda bruta mer mensalmente	ner tipo de condiciono ninha ponsal o valo	atividade à a situaçã orincipal or aproxin	e remunera ăo de dep atividad nado de R	ada, forma endente fir de econ	nanceiro de ômica, a	e minha família. a função de onde, obtenhoem meu
como menda bruta mer	condiciono ninha p nsal o valo PensãoAl	à situaçã principal pr aproxin	atividad atividad nado de R	endente fir de econ R\$ de R\$	nanceiro de ômica, a	e minha família. a função de onde, obtenhoem meu
enda bruta mer mensalmente	nsal o vald PensãoAl	or aproxin	nado de R	2\$ de R\$		onde, obtenhoem meu
mensalmente	PensãoAl	limentícia	no valor	de R\$		em meu
ou	em	noi	me	do	meu	denendente
						аоронаотко
					<u>.</u>	
mensalmente	o benefíc	io previde	enciário*			
de R\$.				
		<i>c.</i> .				
encionar o tij	po de bei	neticio re	ecebido			
	sentador	ia por te	m pode	contribuiçã		auxílio-acidente, ntadoria especial,
			as informa	ações acin	na apreser	ntadas e por ser
		E	Boa Vista	ı,d	e	de 20
			o da verdade, firmo o presente.	o da verdade, firmo o presente.	o da verdade, firmo o presente.	

Assinatura do declarante (Reconhecer Firma em Cartório)



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO - ANEXO VI

I – IDENTIFICAÇÃO:							
Nome completo	do candidato	o (a):					
Sexo: () F () M		Idade:			Data de Naso	cimento	:
Cor/raça: ()	Branco ()Pa	ardo ()P	reto () lı	ndígena	()Amarelo		
Endereço atual (Rua/Avenida/	Logradouro):					
Ponto de Referên	cia:						
Complemento:		Bairro:		Zona: () Urbana () Rural			
Cidade:				Cep: Uf:			
Algum membro d	da família é k	peneficiado pe	lo PCG	? ()Sim	n ()Não		
Segmento:			Ano:			Série:	
Estudou em Esco	la Pública? () Sim () Não		() Sim	n ()Não		
Possui alguma de	ficiência? ()	Sim () Não		Se sim, possui laudo médico? () Sim ()Não			
FILIAÇÃO:							
Nome do pai:							
Data de Nascimento:			CPF:				
RG:		Emissor:		CPTS:			
Telefone:	Residencial	:		Celular: Contato:		ontato:	
E-mail:							
Nome da mãe:							
Data de Nascime	nto:			CPF:			
RG:		Emissor:		CTPS:			
Telefone:	Residencial	:		Celular	r:	C	ontato:
E-mail:						•	
Nome completo	do responsá	vel legal (Preenc	her somente	em caso de (guarda judicial, tutela, c	ou comprovar	nte de órgãos afins)
Data de nascime	nto:			CPF:			
RG:		Emissor:		CTPS:			
Telefone :	Residencial	:		Celular	r:	С	Contato:
E-mail:				1		I	



O candidato reside com quem? () Pai ()Mãe () Irmãos () Tios () Primos ()Madrasta() Padrasto ()Outros:							
Há alguém no grupo familiar em tratamento médico e/ou doenças crônicas? () Sim () Não							
Quem:	nedico e/ou doenças	s cronicas? () S	im () Nao				
<u> </u>			_				
II - OUTROS RENDIMENTOS DO GRUPO I	FAMILIAR						
Descrição de outros rendime	entos	Val	lor				
Aluguel e/ou arrendamento		R\$					
Pensão Alimentícia () formal () Informal		R\$					
Benefício Social	R\$						
Alguém do núcleo familiar possui bolsa acadêmic	a remunerada?	R\$					
Ajuda de terceiros		R\$					
Outros(especificar)		R\$					
III - BENS DO GRUPO FAMILIAR (IMÓVEIS	S, AUTOMÓVEIS E C	OUTROS)					
Descrição: (casa, apartamento, chácaras, sítios, sala comercial, veículo (ano/marca, modelo), aplicações financeiras,lote urbano e/ou rural, implementos agrícolas, etc.)	QUAI	NTIDADE	VALOR DO BEM*				
		*Valor do ben	n balizado na tabela FIPE				
IV – DESPESAS DO GRUPO FAMILIAR							
DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS ME		ALOR MENSAL	*				
	IPTU	R\$:					
	Água	R\$:					
	Luz	R\$:					
Telefo	ne Five e/ou Celular	R\$:					
Assina	turnos do TV/Intornos	R\$:					
	Cás	R\$:					
Alimentação (supermer	roada faira a autroa)	R\$:					
	Convênio Médico	R\$:					
Cursos Complementares (de algu	R\$:						
	Transporte Escolar	R\$:					
		R\$:					
		R\$:					
		R\$:					
Despesas Médicas e/		R\$:					
Mensalidade Universitária (de a		R\$:					
Outras d	espesas (especificar)	R\$					



TOTAL R\$						
V SITUAÇÃO HABITACIONAL						
V – SITUAÇÃO HABITACIONAL Situação de moradia:						
1.Tem água corrente na torneira.	() Sim		() Não			
2. É em rua calçada ou asfaltada	()Calçada	()Asfaltada	() Não ()Outro_			
3. Tem eletricidade	() Sim	() toruntada	() Não			
4. É situada em zona rural	() Sim		() Não			
5. É situada em comunidade indígena	() Sim		() Não			
6. É situada em zona nobre da cidade	() Sim		() Não			
RESPONDA QUAIS E QUANTOS DOS ITEI	NS ABAIXO H	IÀ EM SUA CA	SA?			
ITENS QUANTIDADE						
	TV					
	DVD					
Rádio/Som/ Micro System						
Computador e/ou N						
Máquina de lavar roupa/ Ta	•					
Geladeira Telefone fixo						
Acesso à Internet TV por assinatura						
Microondas / Forno elétrico						
Empregada mensalista e/ ou diarista						
VI – TERMO DE COMPROMISSO						
1. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal, o qual prevê que é crime: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".						
2. Declaro que as cópias dos documentos, apresentadas, conferem integralmente cor originais dos documentos apresentados de período dos eventuais auxílios concedido socioeconômica.	m o original, everão ser pr	sob minha re eservados pelo	esponsabilidade pessoal. Os seu detentor até o final do			
Assinatura Declarante (Responsável Legal do Candidato)						
Data:/						



Eu,re	sponsável
do menor	·,
matriculado(a) no PCG, do Serviço Social do Comércio (SESC) –Departament Regional De Roraima, na Unidade de Boa Vista, assumo o compromisso de:	0
 Ter frequência mínima de 75% nas atividades; Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do SESC; Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistên atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações. Doença: com apresentação de atestado médico; Mudança para outro município e/ou estado; Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos en 	S:
Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compron implicará no cancelamento da matrícula.	nisso
Os casos omissos serão analisados pela Direção do SESC Roraima.	
Boa Vista-RR,de	de 2021.
Assinatura do responsável pelo candidato	

Assinatura do responsável pela Entidade



LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO - ANEXO VIII

- 1. Apresentar cópia **LEGÍVEL** dos documentos de todos os membros do grupo familiar.
- **2.** Não será admitida renda familiar igual à zero, pois se entende que o núcleo familiar necessita de, pelo menos, uma renda para a sua subsistência.
- **3.** As cópias dos documentos comprobatórios não serão devolvidas ao candidato e nem reaproveitadas no referido processo seletivo;
- **4.** O responsável legal assume a responsabilidade por toda a documentação entregue, podendo ser penalizado por entrega de declarações ou documentos falsificados ou com informações incorretas.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Documentos exigidos para identificação do candidato à vaga (apresentar originais e cópias):

- a) Certidão deNascimento;
- b) CPF;
- c) Cartão devacina:
- d) Carteira de identidade:
- e) Uma foto 3x4 do candidato;
- f) Comprovante de endereço do domicílio onde reside o candidato: conta de água ou luz dos três últimos meses;
- g) Declaração escolar (aluno da Escola Pública);
- h) Cartão do cliente SESC válida até março;
- i) Comprobatório em caso de pessoa com deficiência (desejável)

Documentos exigidos para identificação da composição do grupo familiar (apresentar originais e cópias):

- a) Documento de Identidade (RG) e CPF e/ou habilitação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
- b) Certidão de Nascimento de todas as pessoas do grupo familiar menores de 18 anos;
- c) Certidão de Casamento ou Declaração de Únião Estável. Para solteiros, certidão de nascimento atualizada (validade de 90 dias);
- d) Cartão do cliente SESC atualizada ou válida;
- e) Termo de adoção e/ou guarda de responsabilidade legal, para candidatos que afirmarem ser dependentes de pessoas que não sejam seus pais biológicos;
- f) Em caso de separação e/ou divórcio dos responsáveis legais: Certidão de casamento com averbação de divórcio ou instrumento de dissolução de União Estável (pais, demais membros que fazem parte do grupo familiar, conforme o caso);
- **g)** Em caso de óbito dos pais: certidão de óbito dos pais, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;
- h) Em casos de ausência, no grupo familiar, de um dos pais, ocorra em função de motivo diversos dos constantes acima, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a situação fática especifica.

Documentos exigidos para identificação de comprovação de renda exigidos para todos os membros do grupo familiar (apresentar cópias e originais):

Se trabalhador assalariado:

a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho assinado e página seguinte em branco. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco;



b) Contracheque dos três últimos meses anteriores à data da convocação de entrega da documentação comprobatória. Em caso de recebimento de comissões, apresentar cópia da comprovação dos três últimos meses.

Se aposentados e pensionistas:

a) Comprovante de recebimento do benefício do INSS (apresentar três últimos comprovantes do recebimento de proventos emitido pelo INSS ou pelo banco responsável).

Se contribuinte Individuais: profissional informal, autônomo/profissional liberal

- a) Cópia dos 03 contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore) com as respectivas Guia de Recolhimento do INSS dos últimos três meses, ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) referente aos três meses anteriores ao mês do início das inscrições no processo seletivo;
- b) Extrato atual do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados -CAGED;
- c) Última Declaração de Imposto de Renda completa. Os isentos que declararem imposto de renda (maiores de 18 anos) deverão apresentar o documento constando a seguinte informação: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal";
- d) Trabalhadores informais que não apresentar em pró-labore.

Se sócio e/ou dirigentes de empresa/MEI – microempreendedor individual:

- a) Cópia dos 03 contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore) ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) referente aos três meses anteriores ao mês do início das inscrições no processo seletivo;
- b) Última Declaração de Imposto de Renda completa. Os isentos que declararem imposto de renda (maiores de 18 anos) deverão apresentar o documento constando a seguinte informação: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal".

Se desempregados:

- **a)** CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho assinado e página seguinte em branco.
- b) Extrato atual do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados -CAGED;

Se trabalhador rural:

- a) Declaração de atividade rural constando: o tipo de atividade e a renda mensal auferida;
- **b)** Imposto de renda + recibo de entrega ou declaração sindicato, cooperativa, associação ou DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), assinado pelo contador.

Quanto a comprovação de renda agregada:

- a) Caso a família possua rendimentos provenientes de imóveis alugados: apresentar declaração e/ou contrato que comprove o recebimento de renda proveniente de aluguel ou arrendamento + recibos de entrega dos últimos 03 meses;
- **b)** Em caso de pensão alimentícia informal: Declaração informando se recebe (ou não) pensão alimentícia+comprovante dos recebimentos dos últimos meses de recebimento da pensão.

Quanto aos benefícios sociais:

a) Benefícios Sociais (Bolsa Família, BPC e/ou PETI): Comprovante do recebimento dos últimos proventos recebidos + cópia do cartão do cadastro único.

- b) Quem recebe auxílio-reclusão, auxílio-maternidade e auxílio-doença, apresentar cópia dos últimos comprovantes do recebimento de proventos emitido pelo INSS ou pelo banco responsável.
- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, ano base 2018 exercício 2019, de todos os membros do grupo familiar que declaram. Os isentos que não declaram imposto de renda (maiores de 18 anos) deverão apresentar o documento constando a seguinte informação: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal", emitido no site: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp

*AVALIAÇÃO SUJEITA A VISITA DOMICILIAR PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E POSSIVEIS SOLICITAÇÕES DE OUTROS DOCUMENTOS QUE A COMISSÃO JULGAR NECESSÁRIO